



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - STMA
Secretaria Municipal de Saneamento Básico - SMS

Responsável pela Demanda: Aline de Sousa Nunes

Matrícula: 16099

E-mail: servicopublico@itirapina.sp.gov.br

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
- ☒ Pregão próprio
- ☐ Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de máquinas de terraplanagem é fundamental em períodos de chuva excessiva, pois ajuda a prevenir problemas relacionados à erosão do solo e ao escoamento de água inadequado. O excesso de chuva pode levar ao acúmulo de água em áreas baixas e ao desgaste do solo, o que pode causar danos a edificações e às condições de tráfego em estradas.

A terraplanagem é uma técnica utilizada para regularizar o solo, corrigir irregularidades e garantir a estabilidade do terreno. Máquinas especializadas, como escavadeiras, rolos compactadores e retroescavadeiras, são capazes de executar a terraplanagem de maneira eficiente e rápida.

A contratação de máquinas de terraplanagem é uma solução eficaz para garantir a segurança e a estabilidade de áreas afetadas pelas chuvas. Além disso, esse serviço é fundamental para evitar prejuízos financeiros e para preservar o meio ambiente. Portanto, é importante que a Prefeitura Municipal de Itirapina considere a contratação de máquinas de terraplanagem em períodos de chuva intensa, para garantir a segurança e a preservação do patrimônio.

A manutenção corretiva envolve o preenchimento desses buracos com materiais apropriados, como o





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

agregado reciclado misto, seguido de compactação para garantir a durabilidade da reparação. A manutenção regular envolve ainda a construção de sistemas de drenagem eficientes, como valetas e bueiros, para direcionar adequadamente o fluxo da água.

Considera-se necessária a contratação do objeto para a boa manutenção das vias não pavimentadas e das rodovias, tornando-as e mantendo-as transitáveis, seguras, limpas e garantindo tráfego seguro aos veículos transeuntes nestas localidades.

Considera-se ainda necessária a contratação em decorrência da grande extensão da malhada de estradas rurais, de aproximadamente 650 km (seiscentos e cinquenta quilômetros), que no período de chuva ficam intransitáveis, e a Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, em especial a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não possui tais equipamentos em quantidades suficientes, tampouco número de operadores e motoristas para realização da recuperação das vias não pavimentadas a contento e atender ao Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais, estabelecido pela Lei 1.850 de 01 de junho de 2000.

É necessária ainda a contratação com a finalidade de tornar o processo de reparo nas redes de água e esgoto mais ágil, bem como, a realização de manutenção/conservação nas rodovias Ulisses Guimarães e Fernando de Arruda Botelho.

As manutenções das vias não pavimentadas são regulares, não se limitando apenas ao período de chuvas, visando garantir a fluidez do tráfego e criando condições mais estáveis, minimizando os transtornos causados pelas chuvas.

Sendo assim, como parte da solução para o problema de manutenção das vias/estradas não pavimentadas está a locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem para suprir a demanda dos serviços onde os maquinários/servidores da PMI não conseguem suprir.

A quantidade estimada para a primeira contratação desse objeto foi subestimada, e não foi suficiente para as demandas dos serviços necessários, sendo assim é necessário abrir novo processo para que os serviços não sejam interrompidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Equipamento com Operador / Motorista				Serviços Públicos	Saneamento	Esporte	Turismo e Meio ambiente	Total
LOTE 01		Referência		Unidade	2424	2429	2433	2437	
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	5932	Hora	2000	0	200	250	2450
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	5678	Hora	2000	300	200	250	2750
3	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA. Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	91386	Hora	2000	300	200	250	2750
4	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014. Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	5944	Hora	2000	200	200	250	2650
5	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN10T COND.D. Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	TPU -DER	72.45.03.04	Hora	2000	200	200	250	2650
6	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	89032	Hora	2000	0	200	250	2450
7	TRATOR AGRIC.C/PESO DE 3,7T COND. D ROCADEIRA ADAPT.P/TRAT.AGRIC. COND. D Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	TPU -DER	72.49.01.04 72.44.03.04	Hora	2000	300	200	1000	3500
LOTE 02									
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP Com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, combustível e manutenção.	SINAPI	5631	Hora	150	300		0	450

Considerando que o consumo de todo o quantitativo previsto na ARP foi consumido em cerca de 07 (sete) meses, a quantidade estimada foi triplicada, para atender as demandas existentes com margem para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

eventuais situações de chuva intensa que podem ocasionar sérios danos as vias/estradas não pavimentadas.

3. CRONOGRAMA

O instrumento contratual deve ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência e Edital) e externa no mínimo 02 (dois) meses, dessa forma a data prevista está por volta de Abril de 2023, vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os tramites, estando à data sujeita a alterações.

CRONOGRAMA	2024												2025			
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAR	ABR
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1															
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2															
Termo de Referência (TR)	2															
Edital		3														
Análise da documentação		4														
Pregão		3														
Período contratual para aquisição			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual																

1 – Todas as secretarias

2 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3 – Setor de Licitações e Compras

4 – Procuradoria Jurídica

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- I) Ficha da Despesa: 220
Unidade Orçamentária: 02.13.01
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 9024 – Serviços de Utilidade Pública
Ação: 2126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Fonte: 01 – Tesouro
Aplicação: 1100000 – Geral

Secretaria Municipal de Saneamento

- II) Ficha da Despesa: 164
 Unidade Orçamentária: 02.11.01
 Função: 17 – Saneamento
 Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
 Programa: 9022 – Serviços de Saneamento Básico
 Ação: 2124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
 Categoria: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 01 – Tesouro
 Aplicação: 1100000 – Geral

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

- III) Ficha da Despesa: 238
 Unidade Orçamentária: 02.17.02
 Função: 23 – Comércio e Serviços
 Subfunção: 695 – Turismo
 Programa: 9017 – Administração do Balneário Santo Antônio
 Ação: 2119 – Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antônio
 Categoria: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 01 – Tesouro
 Aplicação: 1100000 – Geral

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- IV) Ficha da Despesa: 132
 Unidade Orçamentária: 02.07.01
 Função: 27 – Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
 Programa: 9016 – Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
 Ação: 2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
 Categoria: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 01 – Tesouro
 Aplicação: 1100000 – Geral

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Aline de Sousa Nunes – Área Demandante

Auxiliar administrativo

- José Antônio Teixeira Junior – Técnico

Secretário Adjunto

Itirapina, 12 de março de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Documento assinado digitalmente



ALINE DE SOUSA NUNES

Data: 12/03/2024 15:16:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DE SOUSA NUNES – Área Demandante

Auxiliar administrativo

José Antônio
Teixeira
Junior

Assinado de forma
digital por José Antônio
Teixeira Junior
Dados: 2024.03.12
15:15:25 -03'00'

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR – Área Técnica

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ARNOLDO LUIZ MORAES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

